Tendo Determinado S. M. C. que a
pensão que percebe Antonio Noir Pio fique
na Legação, passasse a ser lhe paga em Por-
tugal; nesta mesma data lhe expedio ordem
ao V. de Itabayana para que ~~mandasse~~
abonasse a despeza quanta ao Consul
Geral Brasileiro em Lisboa, de quem a de-
verá receber os vencidos do principio do
anno futuro em diante. O que parte-
cipo a V.E para sua intelligencia, e
fim ~~de que~~ de obrar de accordo com
o mencionado Visconde nesta assumpto.
D. G. a V. E. Pa 5 de Fev. 1827

Rey

Sm.r do P. Branco